PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2009.

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO DE SETE LAGOAS AO SR. EDUARDO GONÇALVES BARBOSA.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito de Sete Lagoas/MG ao Sr. Eduardo Gonçalves Barbosa.

Art. 2º - A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Sete Lagoas, 23 de setembro de 2009.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente

MILTON LUIZ SARAIVA
1º Vice Presidente

EURO DE ANDRADE LANZA
2º Vice Presidente

CLAUDINEI DIAS DA SILVA
1º Secretário

REGINALDO PEREIRA DE SOUZA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Título de Diploma de Mérito é uma das espécies de honraria que pode ser concedida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal às pessoas que contribuíram para o nosso Município e região. Portanto, anexamos ao presente PDL a biografia do homenageado e pedimos aos nobres pares a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, Sete Lagoas, 23 de setembro de 2009.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente

MILTON LUIZ SARAIVA
1º Vice Presidente

EURO DE ANDRADE LANZA
2º Vice Presidente

CLAUDINEI DIAS DA SILVA
1º Secretário

REGINALDO PEREIRA DE SOUZA
2º Secretário